

DECRETO N.º 50.694, DE 09/02/2026.

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ PERMANENTE  
DE GESTÃO POR PROCESSOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O  
DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 46.637/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO POR PROCESSOS – instituída pelo Decreto nº 50.693/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 48.442/2025:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Designação</b>
Jonston Antonio Caldeira de Souza Junior (STD)	41.872	Presidente
Bruno Angel Angra Barbosa (STD)	41.460	Vice Presidente
Magaly Nunes do Nascimento (SEMGES)	42.015	Membro
Mateus Nossa Lechi (SEGOV)	27.926	Membro
Juliana Gomes Nunes (CGM)	41.744	Membro

Art. 2º As atividades da comissão serão remuneradas nos termos do art. 110 da Lei Municipal n.º 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal